



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 147, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Aprova o Plano de Implantação da Vacina de  
Febre Amarela no estado da Paraíba.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o corredor ecológico de risco para possível introdução da febre amarela silvestre;

Considerando que o abastecimento do imunobiológico para estados e municípios é de responsabilidade do ministério da saúde;

Considerando o estoque necessário de insumos para a oferta da vacina será de mais de 3 milhões de seringas que serão adquiridas em 2020;

Considerando a necessidade de capacitar os profissionais atuantes em salas da vacina para o manejo da vacina e dos eventos adversos possíveis;

Considerando a organização administrativa do Estado em Regiões de Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 02 de dezembro de 2019, realizada em João Pessoa/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Implantação da Vacina de Febre Amarela no estado da Paraíba, que segue em anexo.


Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.E: 06/12/2019.

Republicado por incorreção.



**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Representante da SES/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB Nº 147, de 02 de DEZEMBRO 2019

**PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA VACINA FEBRE AMARELA NA ROTINA  
DE VACINAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**

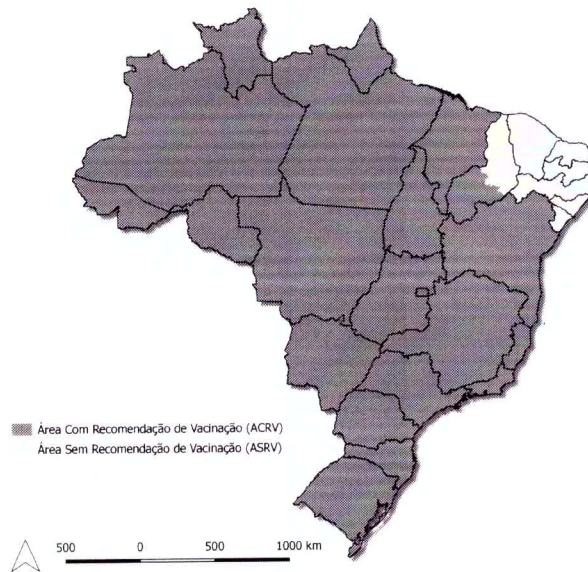
Febre Amarela é uma doença infecciosa aguda, febril, de etiologia viral, que ocorre essencialmente nas áreas tropicais da América do Sul e África subsaariana, apresentando alta letalidade que varia de 20-50% nas formas graves (OMS, 2005).

A doença pode ser prevenida por uma vacina de vírus vivo e atenuado, preparada a partir da linhagem 17DD, que induz soro conversão em mais de 95% dos indivíduos vacinados (Martins *et al.*, 2013). É reconhecidamente uma das vacinas mais eficazes e seguras, entretanto, eventos adversos graves e até fatais tem sido notificados e estão relacionados a disseminação do vírus vacinal. Eventos adversos associados a Vacina da Febre Amarela podem ocorrer como reações locais e sistêmicas, estas últimas variando de moderadas a graves.

A imunização de residentes de áreas endêmicas ou ameaçadas, bem como de turistas, alvos de infecção e reservatórios potenciais da Febre Amarela em seu retorno para áreas susceptíveis, será uma recomendação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde do Brasil e da Organização Mundial da Saúde até maio/Junho de 2020 para o estado da Paraíba.


Nos últimos anos, o aumento do risco de ocorrência de Febre Amarela em centros urbanos, decorrente da expansão da densidade e distribuição urbana do *Aedes aegypti*, levou os órgãos de saúde pública do Brasil a considerar a ampliação da vacinação para todo o país.





Diante dessa justificativa, após o prazo estabelecido pelo MS, a vacina passará a ser ofertada nos serviços de vacinação de rotina para a população de 9 meses a 59 anos de idade, de acordo com o cronograma de implantação. Este plano foi estruturado levando em consideração os fatores:

- Corredores de risco para introdução da doença no Nordeste, conforme mapa ilustrativo;
- Estoque de insumos necessários para a oferta da vacina na população- alvo;
- Fortalecimento da rede de serviços para a Vigilância do eventos adversos pós vacinais;
- Capacitação do profissionais atuantes nas salas de vacina dos municípios para o manuseio da vacina;





### **PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO**

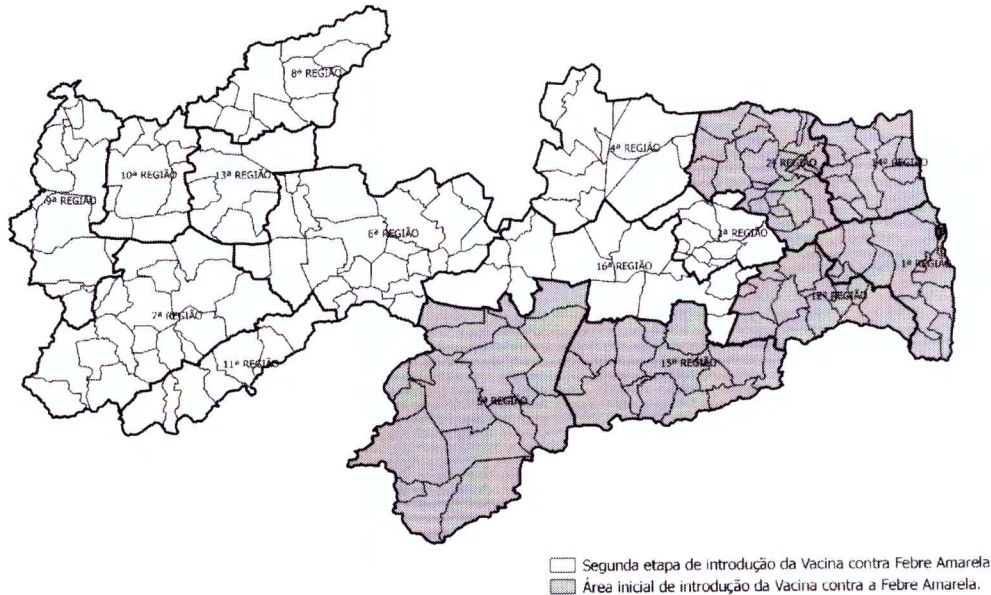
Tendo em vista a população- alvo na Paraíba ser composta de aproximadamente 3.350.000 pessoas e os insumos estadual está em torno de 315 mil seringas, fica inviável a implantação da vacina em toda população recomendada. Sendo assim, sugerimos a execução em três fases, a seguir:

1. Implantação da vacina para crianças de 9 meses a menores de 5 anos nas regiões que fazem parte do corredor de risco para a introdução do vírus, totalizando 154.386 crianças- entre janeiro e maio de 2020;
2. Implantação da vacina para crianças de 9 meses a menores de 5 anos nas demais regiões do Estado, totalizando 123.030 crianças- entre agosto e dezembro de 2020;
3. Ampliação gradativa das demais faixas etárias, até 59 anos, totalizando 3.064.613 pessoas- todo a ano de 2021:

<b>ETAPA</b>	<b>GRUPO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>	<b>DOSES</b>
--------------	--------------	------------------	--------------------	--------------



<b>2020</b>		<b>ALVO</b>		<b>NECESSÁRIAS</b>
<b>1</b>	9 meses a < 5 anos	154.386 (1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> , 12 <sup>a</sup> , 14 <sup>a</sup> e 15 <sup>a</sup> RS)	jan a mai/20	220 mil doses (divididas em duas remessas)
<b>2</b>	9 meses a < 5 anos	123.030 (3 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> , 7 <sup>a</sup> , 8 <sup>a</sup> , 9 <sup>a</sup> , 10 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> e 16 <sup>a</sup> RS)	Ago a Dez/20	175 mil doses (divididas em duas remessas)
<b>ETAPA 2021</b>	<b>GRUPO</b>	<b>POPULAÇÃO ALVO</b>	<b>IMPLANTAÇÃO</b>	<b>DOSES NECESSÁRIAS</b>
<b>1</b>	5 a 14 anos	671.026 pessoas	jan a mar/21	940 mil doses (divididas em três remessas)
<b>2</b>	15 a 24anos	708.503 pessoas	abr a jun/21	1 milhão doses (divididas em três remessas)
<b>3</b>	25 a 39 anos	897.525 pessoas	jul a set/21	1 milhão doses (divididas em três remessas)
<b>4</b>	40 a 59 anos	787.559 pessoas	out a dez/21	1 milhão doses (divididas em três remessas)

**Mapa de Introdução da Vacina Febre Amarela na Paraíba- 2020**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O QUE FAZER?	QUANDO?	COMO?	ONDE?	QUEM?	OBSERVAÇÕES
Mapeamento do estoque de seringas disponíveis no estoque	29/10/2019	Levantamento nas planilhas de controle de insumos	Núcleo de Imunizações	Coordenação de imunizações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estoque 315 mil;</li> <li>• Aquisição 2019 de 300 mil (a receber)</li> </ul>
Levantamento da população alvo no Estado	30/10/2019	Levantamento em banco de dados SINASC 2017 e IBGE 2012	Núcleo de Imunizações	Coordenação de imunizações SES	população alvo total - 3.342.029
Definir estratégia de implantação (público-alvo e regiões de saúde)	Até 06/11/2019	Reunião com Vigilância em saúde para avaliação dos dados levantados	GEVS	Equipe técnica	Sugestão: público de 9 meses a menores de 5 anos nas 1ª, 2ª, 5ª, 12ª, 14ª e 15ª regiões de saúde.



Apresentação do plano estadual de implantação da vacina febre amarela para o PNI	20 a 22/11/2019	Reunião para Planejamento da implantação da vacina febre amarela nas áreas sem recomendação para vacinação	Brasília	Keila Patrício e Daniela Holmes	
Aquisição de seringas para a vacinação da população alvo	Jan/2020	Abertura de processo de licitação para aquisição	Núcleo de Imunizações	Imunização/GEVS	Calcular percentual de aquisição em cima da população alvo.
Fortalecimento da rede de serviços para a Vigilância do eventos adversos pós vacinais	Fevereiro/ Março/2020 (7 oficinas-uma em cada região e duas na 2ª)	1 oficina para profissionais das salas de vacinas	João Pessoa, Guarabira, Itabaiana, Monteiro, Campina Grande	Equipe Imunizações/S ES	Oficina - dia inteiro (manhã EAPV- noções básicas e tarde EAPV VFA)
Capacitação do profissionais atuantes nas salas de vacina dos municípios para o manuseio da vacina	Abril/2020	Reunião por região de saúde	João Pessoa, Guarabira, Itabaiana, Monteiro, Campina Grande	Equipe Imunizações/S ES	Um turno para cada região
Distribuição da vacina para os municípios que iniciarão a implantação da vacina	Pedido - março/2020 , Recebimento- Abril (2ª quinzena), Distribuição - início de maio/2020	Envio de rotina mensal	1ª, 2ª, 5ª, 12ª, 14ª e 15ª regiões de saúde	Equipe de imunizações/S ES	





Início da oferta da vacina	18 de maio/2020	Na rotina das salas de vacina dos 95 municípios	Municípios da 1ª, 2ª, 5ª, 12ª, 14ª e 15ª regiões de saúde	Equipes de Imunização municipal	
Monitoramento da implantação e avaliação das estratégias	Julho/2020	Relatórios de distribuição, doses aplicadas e cobertura vacinal	Núcleo de Imunizações	Equipe de imunizações/SES	
Fortalecimento da rede de serviços para a Vigilância do eventos adversos pós vacinais PARA AS DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE	Agosto/setembro/2020	1 oficina para profissionais das salas de vacinas	Campina Grande, Cuité, Patos, Piancó, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Princesa Isabel.	Equipe Imunizações	Oficina - dia inteiro (manhã EAPV- noções básicas e tarde EAPV VFA)
Capacitação do profissionais atuantes nas salas de vacina dos municípios para o manuseio da vacina PARA AS DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE	Setembro/2020	Reunião por região de saúde	Campina Grande, Cuité, Patos, Piancó, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Sousa, Princesa Isabel.	Equipe Imunizações	Um turno para cada região
Distribuição da vacina	Pedido-	Envio de rotina	3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª,	Equipe de imunizações/S	



para os municípios que iniciarão a implantação da vacina PARA AS DEMAIS REGIÕES DE SAÚDE	Agosto/20  Recebiment o- setembro/20 (2ª quinzena)  Distribuição - início de outubro/20	mensal	11ª, 13ª e 16ª regiões de saúde	ES	
Início da oferta da vacina	2ª quinzena de outubro/20	Na rotina das salas de vacina dos 128 municípios	Municípios da 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª e 16ª regiões de saúde	Equipes de Imunização municipal	
Monitoramen to da implantação e avaliação das estratégias	Dezembro/ 2020	Relatórios de distribuição, doses aplicadas e cobertura vacinal	Núcleo de Imunizações	Equipe de imunizações/ SES	
Ampliação gradativa de faixa etária da vacinação	2021	4 etapas de grupos-  1. 5 a 14 anos- jan a mar; 2. 15 a 24anos- abr a jun; 3. 25 a 39 anos- jul a set; 4. 40 a 59 anos- out a dez	223 Municípios	Municípios	1- 671.026 pessoas 2- 708.503 pessoas 3- 897.525 pessoas 4- 787.559 pessoas.

**RENATA VALÉRIA NÓBREGA**  
Representante da SES/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB